GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.749, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Dá o nome Douglas Menezes de Oliveira a Escola Municipal que se encontra em fase de Construção no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome Douglas Menezes de Oliveira a Escola Municipal que se encontra em fase de construção no distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 161/2021, de autoria do Ver. Ricardinho."

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:1568A595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2022. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/